



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 045/2020, de 19 de outubro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 6/2020 - PPGA enviado em 19 de outubro de 2020, que indica os representantes discentes para o Programa de Pós Graduação em Administração;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em administração.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em administração os seguintes representantes discentes:

Pedro Balduino de Sousa Neto (Titular)
Levi Cunha Braga (Suplente)

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 3º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e ou seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2020.

Prof.ª Dr.ª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262